PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº /2015, DE DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Incorporar ao calendário oficial de eventos religiosos, turísticos e cultural do Município de Santarém a **AS FESTIVIDADES DE N.SRA. DE NAZARÉ – COMUNIDADE DE VILA DE CURUAI- LAGO GRANDE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Artigo 1º - Fica incorporada ao calendário oficial de eventos religiosos, turístico e cultural do Município de Santarém as **FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – VILA DE CURUAI, LAGO GRANDE.**

Artigo 2º - o evento de que se trata o artigo anterior, é realizada todos os anos, no mês de agosto, no Município de Santarém – Estado do Pará , com objetivo de envolver e estreitar a relação cultural e religiosa em nossa região, visando consolidar e valorizar essa elevada ação social e familiar cristã de toda nossa região do Lago Grande.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2015.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Festividades religiosas são manifestações culturais presentes em diversas regiões de nossa municipalidade, principalmente nos lugares mais distantes da área urbana, onde o povo pratica com fidelidade ardorosa a sua fé. A Comunidade acima citada faz parte desse universo de devoção ao seu padroeiro. São comemorações de acontecimentos, personalidades, fatos ou mistérios que, ao manifestarem publicamente as convicções religiosas de um grupo social, fortalecem a pertença de cada pessoa ao grupo que comungam das mesmas convicções religiosas.

As festividades aqui colocadas é uma das mais prestigiadas pelos moradores da referida comunidade que recebe a visita de inúmeras outras localidades vizinhas. Uma festa tradicional em nossa região que envolve praticamente toda a imensa e progressiva comunidade de Vila de Curuai.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos eminentes vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2015.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB